

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIALE DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA COMARCA DECAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n.º 1001819-89.2023.8.26.0699

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial n.º1001819-89.2023.8.26.0699, em que é Requerente a empresa **NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à intimação de fl. 2103, manifestar ciência da disponibilização do edital do art. 7, §2º da Lei n.º 11.101/2005, no DJE em 11/07/2024, conforme fls. 2096/2097.

Informa, ainda, que nos autos do Relatório Inicial n.º 0000031-88.2024.8.26.0354, às fls. 156/188, foram apresentados os relatórios de atividade da Recuperanda referentes aos meses de março e abril de 2024, para análise dos interessados. Lado outro, registra que o relatório relativo ao mês maio será apresentado em momento oportuno, pois esta Administradora Judicial aguarda esclarecimentos da Recuperanda para sua elaboração.

Nesses termos, requer deferimento.

Campinas, 18 de julho de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

Ricardo Andraus

OAB/PR 38.515

OAB/PR 31.117